

PUBLICADO

Extrema, 18 / 07 / 18

Lei nº 3.810

De 18 de julho de 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio de gêneros alimentícios às Escolas Estaduais que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a destinar apoio mensal às Escolas Estaduais Odete Valadares, Alfredo Olivotti e CESEC “Don João Bosco”, cuja planilha se encontra no anexo I desta Lei.

§ 1º - O apoio mencionado no *caput* desta Lei destina-se à ajuda mensal de gêneros alimentícios.

§ 2º - O período de vigência desta ajuda será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o cumprimento desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista na ficha 316-100 no Orçamento do Município para o presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
Prefeito Municipal





ANEXO I

ABASTECIMENTO - ANUAL - ESCOLAS ESTADUAIS

PRODUTO	ODETE VALADARES	UNID
FRANGO	3.360	KG
CARNE MOIDA	2.880	KG
BATATA	2.400	KG
CENOURA	800	KG
TOMATE	1.200	KG
REPOLHO	960	KG
ARROZ	480	PCT
EXTRATO DE TOMATE	720	UNI
FARINHA DE MILHO	120	KG
FEIJÃO	1.440	KG
FUBA	100	KG
VINAGRE	144	FR
MACARRÃO	744	PCT
ÓLEO DE SOJA	720	FR
SAL	200	KG
MAÇÃ	850	KG
GELATINA	200	PCT
MARGARINA	180	UNI
LEITE	720	LT
FARINHA DE TRIGO	120	KG
FEIJÃO PRETO	432	KG
CHEIRO VERDE	96	KG
ALHO	96	KG
CEBOLA	240	KG

PRODUTO	ALFREDO OLIVOTTI	UNID
FRANGO	1.920	KG
CARNE MOIDA	1.440	KG
BATATA	1.920	KG
CENOURA	480	KG
TOMATE	720	KG
REPOLHO	480	KG
ARROZ	288	PCT
EXTRATO DE TOMATE	576	UNI
FARINHA DE MILHO	72	KG
FEIJÃO	720	KG
FUBA	120	KG
VINAGRE	144	FR
MACARRÃO	600	PCT
ÓLEO DE SOJA	480	FR
SAL	120	KG





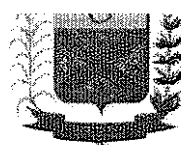
MAÇÃ	800	KG
GELATINA	800	PCT
MARGARINA	120	UNI
LEITE	200	LT
FARINHA DE TRIGO	80	KG
FEIJÃO PRETO	100	KG
CHEIRO VERDE	96	KG
ALHO	200	KG
CEBOLA	240	KG

PRODUTO	DOM BOSCO	UNID
FRANGO	720	KG
CARNE MOIDA	430	KG
BATATA	480	KG
CENOURA	240	KG
TOMATE	480	KG
REPOLHO	240	KG
ARROZ	180	PCT
EXTRATO DE TOMATE	144	UNI
FARINHA DE MILHO	40	KG
FEIJÃO	240	KG
FUBA	30	KG
VINAGRE	60	FR
MACARRÃO	156	PCT
ÓLEO DE SOJA	240	FR
SAL	50	KG
MAÇÃ	240	KG
GELATINA	36	PCT
MARGARINA	24	UNI
LEITE	288	LT
FARINHA DE TRIGO	60	KG
FEIJÃO PRETO	40	KG
CHEIRO VERDE	50	KG
ALHO	30	KG
CEBOLA	100	KG

TOTAL:

COD	PRODUTO	TOTAL	UNID
8242	FRANGO	6.000	KG
19333	CARNE MOIDA	4.750	KG
59396	BATATA	4.800	KG
59398	CENOURA	1.520	KG
59407	TOMATE	2.400	KG
59402	REPOLHO	1.680	KG
59370	ARROZ	948	PCT
67156	EXTRATO DE TOMATE	1.440	UNI
535	FARINHA DE MILHO	232	KG
59381	FEIJÃO	2.400	KG





553	FUBA	250	KG
546	VINAGRE	348	FR
554	MACARRÃO	1.500	PCT
59388	ÓLEO DE SOJA	1.440	FR
59392	SAL	370	KG
19109	MAÇÃ	1.890	KG
59384	GELATINA	1.036	PCT
59387	MARGARINA	324	UNI
2497	LEITE	1.208	LT
550	FARINHA DE TRIGO	260	KG
3537	FEIJÃO PRETO	572	KG
572	CHEIRO VERDE	242	KG
19083	ALHO	326	KG
19088	CEBOLA	580	KG

